



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
EDITAL IFAP Nº 05/2015

RETIFICAÇÃO Nº1- PROCESSO INTERNO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DA REDE E-TEC BRASIL CÂMPUS/POLOS MACAPÁ, SANTANA E LARANJAL DO JARI

A COMISSÃO DO PROCESSO INTERNO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DA REDE E-TEC BRASIL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, usando das atribuições que lhe confere a Portaria IFAP- Nº 346/2015 de 09 de abril de 2015, torna pública A RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL 05/2015 do Processo Interno de Seleção para professores da Rede E-Tec ofertados nos Câmpus/Polos Macapá, Santana e Laranjal do Jari na condição de bolsista de acordo com a Resolução/FNDE/CD/ nº 36 de 13/07/2009, Resolução CD/FNDE n 18 de 16/06/2010 e Decreto nº 7.589 de 26/10/2011.

ONDE SE LÊ:

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO

| 1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | | | | | |
|------------------------------------|---|--------------------|------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| ITEM | EXPERIÊNCIA | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO PRETENDIDA (CANDIDATO) | PONTUAÇÃO ADQUIRIDA (AVALIADOR) |
| A) | DOCÊNCIA EM SALA DE AULA EM ENSINO PRESENCIAL | 1,0 POR SEMESTRE | 05 | | |
| B) | DOCÊNCIA EM CURSOS A DISTÂNCIA | 1,5 POR SEMESTRE | 15 | | |
| C) | DOCÊNCIA NA ÁREA CONCORRIDA | 0,5 POR SEMESTRE | 10 | | |

| | | | | | |
|------------------|--|------------------|----|--|--|
| D) | EXERCÍCIO EM OUTRA FUNÇÃO NA ÁREA DE EAD | 0,5 POR SEMESTRE | 05 | | |
| SUBTOTAL | | | 35 | | |
| PONTUAÇÃO OBTIDA | | | | | |

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

| ITEM | TITULAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO PRETENDIDA (CANDIDATO) | PONTUAÇÃO ADQUIRIDA (AVALIADOR) |
|------------------|--|------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| A) | Curso de Aperfeiçoamento em educação a distância (acima de 100 horas). | 10 | | |
| B) | Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação a Distância. | 05 | | |
| C) | Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em qualquer área de formação. | 25 | | |
| D) | Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Mestrado em qualquer área de formação. | 10 | | |
| E) | Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Doutorado em qualquer área de formação. | 15 | | |
| SUBTOTAL | | 65 | | |
| PONTUAÇÃO FINAL: | | | | |

LEIA-SE:

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

| ITEM | EXPERIÊNCIA | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO PRETENDIDA (CANDIDATO) | PONTUAÇÃO ADQUIRIDA (AVALIADOR) |
|------|---|--------------------|------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| A) | DOCÊNCIA EM SALA DE AULA EM ENSINO PRESENCIAL | 1,0 POR SEMESTRE | 05 | | |
| B) | DOCÊNCIA EM CURSOS A DISTÂNCIA | 1,5 POR SEMESTRE | 15 | | |
| C) | DOCÊNCIA NA ÁREA CONCORRIDA | 0,5 POR SEMESTRE | 10 | | |

| | | | | | |
|------------------|--|---------------------|----|--|--|
| D) | EXERCÍCIO EM OUTRA FUNÇÃO NA ÁREA DE EAD | 0,5 POR SEMESTRE | 05 | | |
| SUBTOTAL | | | 35 | | |
| PONTUAÇÃO OBTIDA | | | | | |

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

| ITEM | TITULAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO PRETENDIDA (CANDIDATO) | PONTUAÇÃO ADQUIRIDA (AVALIADOR) |
|------------------|--|---------------------|--|---------------------------------------|
| A) | Curso de Aperfeiçoamento em educação a distância (acima de 100 horas). | 10 | | |
| B) | Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação a Distância. | 25 | | |
| C) | Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em qualquer área de formação. | 05 | | |
| D) | Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Mestrado em qualquer área de formação. | 10 | | |
| E) | Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Doutorado em qualquer área de formação. | 15 | | |
| SUBTOTAL | | 65 | | |
| PONTUAÇÃO FINAL: | | | | |